



LIDO, AUTUE-SE E INCLUA EM PAUTA

16 SET 2025

1º Secretário

PROTOCOLO

Estado de Rondônia  
Assembleia Legislativa

16 SET 2025

Protocolo: 902/25

PROJETO DE  
DECRETO  
LEGISLATIVO

Nº 902/25

AUTOR: DEPUTADO JEAN MENDONÇA

Concede a Medalha de Mérito Legislativo à  
SGT PM GILZA DA COSTA  
MAGALHÃES, em reconhecimento aos  
relevantes serviços prestados no Estado de  
Rondônia.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** decreta:

**Art. 1º** – Fica concedido Medalha do Mérito Legislativo à SGT PM GILZA DA COSTA MAGALHÃES, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.

**Art. 2º** – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 15 de setembro de 2025.

**JEAN MENDONÇA**  
Deputado Estadual - PL





PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
-----------	--	--------------------------------------	----

AUTOR: DEPUTADO JEAN MENDONÇA

## JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo homenagear a SGT PM **GILZA DA COSTA MAGALHÃES** com a Medalha de Mérito Legislativo, em reconhecimento à sua trajetória profissional exemplar e pelos relevantes serviços prestados à sociedade rondoniense ao longo de mais de 22 anos de dedicação à Polícia Militar do Estado de Rondônia.

A Sgt. Magalhães incorporou às fileiras da PMRO em **1º de dezembro de 2007**, como Soldado, concluindo o Curso de Formação Básica Policial Militar em 30 de novembro do mesmo ano. Com destacada atuação, foi promovida a Cabo em 14 de dezembro de 2018, e a Sargento em 13 de dezembro de 2022, sempre obtendo conceito **“Muito Bom”** em suas formações

Durante sua carreira, serviu em diferentes funções, como motorista, patrulheira, comandante de Rádio Patrulha, integrante da PTran e, por quatro anos, chefe da Seção de Comunicação (P5). Sempre demonstrou ética, profissionalismo e espírito de corpo, conquistando o respeito de superiores, pares e subordinados.

Possui em sua ficha **46 elogios registrados**, nenhum registro de punições e contabiliza **52 pontos positivos**, estando enquadrada no comportamento **“Excepcional”**. É detentora de várias medalhas, entre elas:

- Dedicação Policial Militar – 1º Decênio;



PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
-----------	--	--------------------------------------	----

AUTOR: DEPUTADO JEAN MENDONÇA

- Mérito “Governador Jorge Teixeira de Oliveira” – SESDEC;
- Mérito Batalhão Capitão Rui Luiz Teixeira – 4º BPM/PMRO;
- Mérito Forte do Príncipe da Beira – PMRO.

Sua atuação foi marcada por relevantes ocorrências, como a prisão de autores de homicídio, apoio em resgate de vítimas em áreas de difícil acesso, recaptura de foragidos, grandes operações contra o tráfico de drogas, bem como ações de preservação da ordem pública e de defesa da sociedade rondoniense

Além da formação militar, a Sgt. Magalhães é **Bacharel em Administração de Empresas pela FAP**, de Pimenta Bueno, o que amplia sua capacidade de contribuição na gestão e organização institucional

Profissional dedicada, respeitosa, leal e proativa, reúne atributos de liderança, disciplina e abnegação, que a tornam merecedora do reconhecimento desta Casa de Leis.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Plenário das Deliberações, 15 de setembro de 2025.

  
JEAN MENDONÇA  
Deputado Estadual - PL